

01-0160/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0160 / 2004 DE 2004

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0160 / 2004 DE 30/03/2004

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

E M E N T A: DENOMINA JOSÉ PLACUCCI, A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA
NA AVENIDA SANTO DUMONT, ALTURA DO NUMERO 1.300, EM
FRENTE AO CAMPUS DA UNIVERSIDADE UNISANT'ANNA.

Lei nº 13.829 DE 19.05.2004
DELIBERAÇÃO

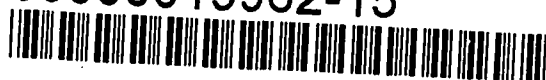
ARQUIVADO EM 21/05/2004

Viviane

VIVIANE FERREIRA PC
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:31:55

00000019962-15



Folha nº 01 do proc.

Nº 160 de 2004

Adelino Tatto - At. Parlamentar

RF. 100.408



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Ver. Arselino Tatto

LIDO HOJE

A COMISSÃO DE 30 MAR 2004

Constituição e Justiça
Pol. Urb. Met. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esports
Finanças e Orçamento

Projeto de Lei

01 - PL

01-0160/2004

Denomina José Placucci, a praça
inominada localizada na avenida
Santo Dumont, altura do número
1.300, em frente ao campus da
Universidade UniSant'Anna

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Denomina José Placucci, a praça
inominada localizada na avenida Santo Dumont, altura do
número 1.300, em frente ao campus da Universidade
UniSant'Anna.

Art 2º - As despesas decorrentes com a execução da
presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Arselino Tatto
Vereador

CMS P - A T M

-29-Mar-2004 16:30-007993

20 MAR 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) jurado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2.07 e folha de informação sob nº
08 31/03/04 a (00)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Ver. Arselino Tatto

José Placucci nasceu no município de Mococa, de onde saiu aos 20 anos de idade para a Fazenda Lagoa, no Município de São José do Rio Pardo, onde casou-se com Thereza Victoria Romani e nasceram os filhos Aparecida e Leonardo.

Aos 25 anos de idade mudou-se para a cidade de São José do Rio Pardo, passando a residir na periferia, continuando a trabalhar como lavrador nas chácaras e pequenas fazendas da região.

Em 1936 adquiriu um carrinho e uma égua, passando a mascatear, ou seja, comprando aves e ovos e pequenos animais de corte, revendendo-os a comerciantes do ramo da cidade.

Em 1942 transferiu-se com a família para São Paulo, indo morar de favor no quintal da casa da cunhada - Leonor, na rua Chico Pontes, no bairro da Vila Guilherme, passando a trabalhar como responsável pelo tratamento e cuidados com os animais da Cia. Vigor, que entregava leites e derivados com carroças conduzidas por animais, enquanto sua mulher passou a trabalhar como lavadeira e faxineira.

Em 1943 mudou-se para o bairro de Vila Maria, passando a trabalhar na Cia. Anglo Americano de Juta, no bairro do Pari, como faxineiro, aposentando-se em 1974 e falecendo em 26 de dezembro de 1977, aos 75 anos de idade. Tanto ele como sua mulher eram analfabetos.

Não construiu patrimônio, exceto um cômodo e cozinha, numa vila Rua 21 de abril, no bairro do Brás.

Conseguiu sobreviver com a família com carência e dificuldades, porém com honestidade e dignidade, deixando essa grande herança para seus filhos, tendo um deles (Leonardo), como professor, dirigindo escolas de segundo e terceiro graus e hoje Reitor da Uni Sant'Anna, sendo fundador das duas primeiras faculdades da zona norte de São Paulo e a primeira Universidade (a Universidade Sant'Anna).

CURRICULUM VITAE

José Placucci

Filho de Basílio Placucci e de Rosa Lorita

Casado com Thereza Victoria Romani

Filhos: Aparecida, Leonardo, Octávio e Maria de Lourdes

Natural de Mococa – Estado de São Paulo

Profissão: Lavrador e Faxineiro

Faleceu em 26 de dezembro de 1977, aos 75 anos de idade

HISTÓRICO

Nasceu na Fazenda Maria Brígida, no Município de Mococa, de onde saiu aos 20 anos de idade para a Fazenda Lagoa, no Município de São José do Rio Pardo, onde casou-se com Thereza Victoria Romani e nasceram os filhos Aparecida e Leonardo.

Aos 25 anos de idade mudou-se para a cidade de São José do Rio Pardo, passando a residir na periferia, continuando a trabalhar como lavrador (ele e sua esposa) nas chácaras e pequenas fazendas da região.

Em 1936 adquiriu um carrinho e uma égua, passando a mascatear, ou seja, comprando aves e ovos e pequenos animais de corte, revendendo-os a comerciantes do ramo, da cidade.

Em 1942 transferiu-se com a família para São Paulo, indo morar de favor no quintal da casa de uma cunhada – Leonor – (irmã da esposa Victoria), na Rua Chico Pontes, no bairro de Vila Guilherme, passando a trabalhar como responsável pelo tratamento e cuidados com os animais da Cia. Vigor, que

entregava o leite e derivados com carroças conduzidas enquanto sua mulher passou a trabalhar como lavadeira e faxineira.

Folha nº 04 do proc.

Nº 160 de 04-
pelos animais.

Adelina Ciconio - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Em 1943 mudou-se para a Vila Maria, passando a trabalhar na Cia. Anglo Americana de Jata, no bairro do Pari, como faxineiro, aposentando-se em 1974 e falecendo em 26 de dezembro de 1977, aos 75 anos de idade.

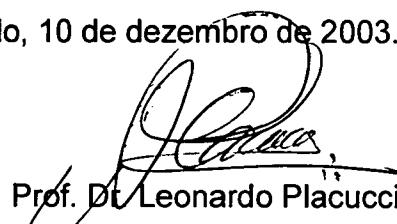
Tanto ele como sua mulher eram analfabetos.

Sua esposa Thereza Victoria Romani, faleceu aos 99 anos de idade, em maio de 2002.

Não construiu patrimônio, exceto um cômodo e cozinha, numa vila da Rua 21 de Abril, 404, casa 6, no bairro do Brás.

Conseguiu sobreviver com a família com carência e dificuldades, porém com honestidade e dignidade, deixando essa grande herança para os filhos, tendo um deles (Leonardo), como professor, dirigindo escolas de 2º e 3º graus e hoje Reitor da Uni Sant'Anna, sendo fundador das 2 primeiras Faculdades da Zona Norte de São Paulo e a primeira Universidade (a Universidade Sant'Anna).

São Paulo, 10 de dezembro de 2003.


Prof. Dr. Leonardo Placucci

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. Jarbas Emilio de Moraes

ESCRIVÃO

Francisco Emilio de Moraes

OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO: RUA BARÃO DE IGUAPE, 58 - FONE 278-3559

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 7504, à fls. 164 do livro n.º 12-C de registro de óbitos, encontra-se o assento de JOSE PLACUCCI falecido aos 26 de dezembro de 19 77, às 2 horas e 50 minutos, neste distrito Hospital Antonio Candido de Camargo do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciário natural de Mococa-neste Estado domiciliado em rua Marajó 184 apt. 1 Capital e residente no endereço supra com 75 anos de idade, estado civil casado, filho de Basilio Placucci e de Rosa Lorita-falecidos-Era casado com Thereza Victoria Romani-deixando os filhos- Aparecida, Leonardo, Octavio, Maria de Lourdes, maiores tendo sido declarante Eugenio Gomes Moreira o óbito atestado pelo Dr. Jorge Ferreira de Azevedo que deu como causa da morte caquexia-carcinoma e o sepultamento feito no cemitério de Santana-Capital

Observações: Deixa bens e não fez testamento

guia 54/78

ESCRIVÃO: - LRS 30,00

CART. SERV.: - LRS 3,00

TOTAL LRS 33,00

PAGO POR VERBA

FIRMA NO TABELÃO UBALDINO
HUA D. GLÓRIA, 88 (Próximo ao Fórum)

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (2.º Subdistrito) 23 de fevereiro de 19 78

O Escrivão,

Helia Factor

Registro Civil - LIBERDADE
HELIA FACTORE
ESCREVENTE AUTORIZADA

GAD.EX.117/03



São Paulo, 10 de dezembro de 2003.

Folha nº	06	do proc.
Nº	160	da 04

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Exmo. Sr.

Vereador ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - 8º a

Senhor Presidente:

Conforme solicitação de V. Exa. estou encaminhando o *curriculum* e o atestado de óbito de meu progenitor, Sr. José Placucci.

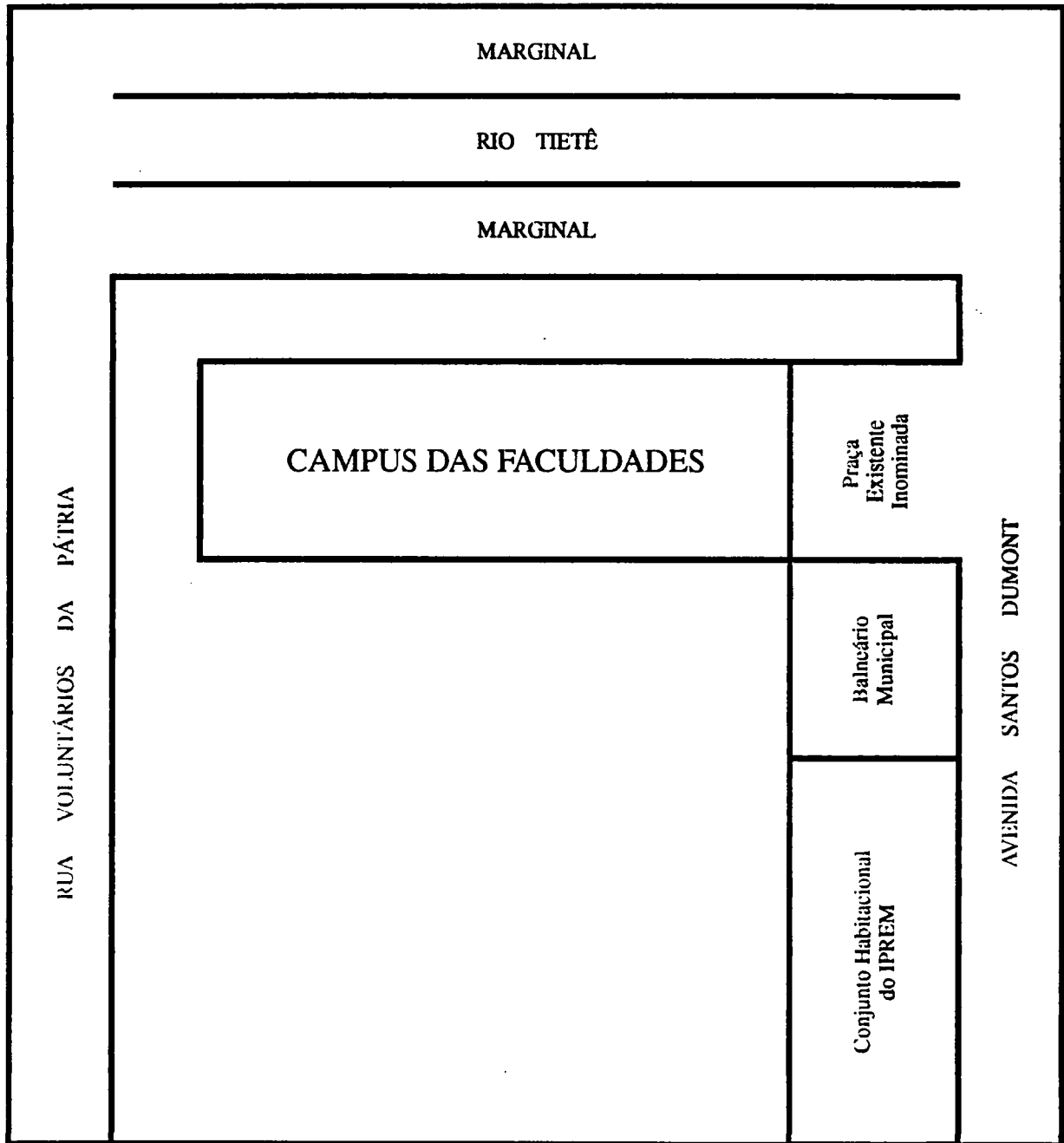
Como complemento para as devidas formalidades legais, estou anexando também o croquis do logradouro.

Ficarei no aguardo de tão significativa homenagem póstuma e com elevada emoção desde já desejo agradecer esse gesto tão magnânimo de Vossa Excelência e o faço, também, extensivo à Sra. Prefeita, MARTA SUPLICY.

Respeitosamente.


Prof. Dr. Leonardo Placucci
Reitor

/cgca.





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-160 de 2004 30/03/04 (a) 600

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK, para fins de recebimento

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável à ao mérito.

Audiência Pública

Discussão e votação

Competência das Comissões, salvo interposição de recurso, nos termos do disposto no art. 46, X, da Regimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

/ /

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de Informação
rubricado — sob folha — nº 09—
Em 31/03/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe 36P-15



16 - PAR
16- 0155/2004

Folha nº	09 -	do
Processo	160/04	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 160/04.

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa denominar José Placucci, a praça denominada localizada na Av. Santo Dumont, altura do nº 1300, em frente ao campus da Universidade UniSant'Anna.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, artigo XXI, estabelece entre as competências da Câmara, a de denominar as vias e logradouros públicos obedecidas às normas urbanísticas. O projeto em questão visa exatamente denominar um logradouro.

Assim, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/04/04
página 94ª coluna 12ª
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/04/04
página 51 coluna 11ª
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-23
SP/130/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/04/04

AS 17:30 h

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE anexo juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 10/15
Em 20/05/04

ROSMARI CURY ALVES DE SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado com o folio nº

10

do processo nº 01-160 de 20 04

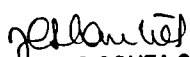
(a)

ROSILENE ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

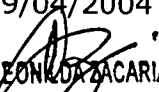
29/04/2004


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

29/04/2004


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

S E G U E.....juntado, nesta data, documentoe papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº.....11.....do proc.
nº 01-160 de 04
OSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de Abril

de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1266/2004

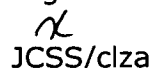
Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 160/04, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina José Placucci a praça inominada localizada na Avenida Santos Dumont, altura do número 1300, em frente ao campus da Universidade UniSant'Anna .

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

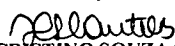
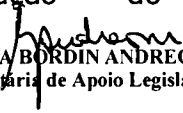

JCSS/clza



23 - OF-SGP23
23- 1266/2004

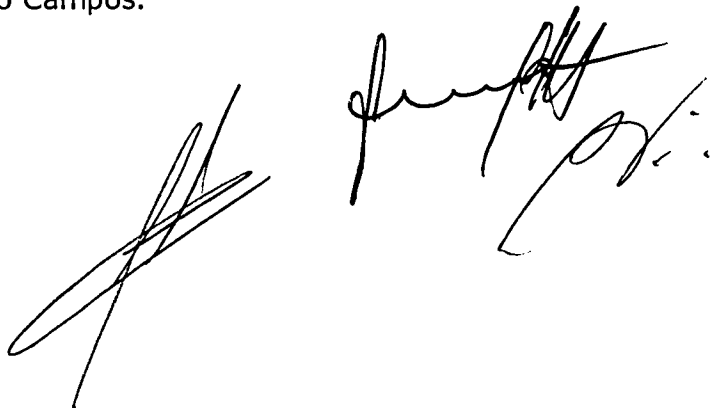
Folha nº.....12.....do proc.
nº 01.160 de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 160/04). (Ver. Arselino Tatto - PT). Denomina José Placucci a praça inominada localizada na Avenida Santos Dumont, altura do número 1300, em frente ao campus da Universidade UniSant'Anna. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Denomina José Placucci a praça inominada localizada na Avenida Santos Dumont, altura do número 1300, em frente ao campus da Universidade UniSant'Anna. Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu,  KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 29 de abril de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/clza





Folha nº.....	do proc.
nº 01-160	de 04
ROSABERY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.829 DE 19 DE maio DE 2004

Denomina José Placucci a praça
inominada localizada na Avenida
Santos Dumont, altura do número
1300, em frente ao campus da
Universidade UniSant'Anna.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Denomina José Placucci a praça inominada localizada na
Avenida Santos Dumont, altura do número 1300, em frente ao campus da
Universidade UniSant'Anna.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no
orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de abril de 2004.

O Presidente,

cl
JCSS/clza



Folha nº.....14.....	do proc.
nº.....01.160.....	de.....04.....
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1266, de 30/04/2004, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 160/04, de autoria do Vereador Arselino Tatto. (inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

07/05/04

MAILENE GOMES GIRALES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 01.160 de 04 20/05/04

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N.º 13.829, DE 19 DE MAIO DE 2004

(Projeto de Lei n.º 160/04, do Vereador Arselino Tatto - PT)

Denomina José Placucci a praça inominada localizada na Avenida Santos Dumont, altura do número 1300, em frente ao campus da Universidade UniSant'Anna.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Denomina José Placucci a praça inominada localizada na Avenida Santos Dumont, altura do número 1300, em frente ao campus da Universidade UniSant'Anna.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de maio de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de maio de 2004.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / 05 / 20 04

página 01 coluna 1ª/2ª

Conferido:

À Sra. Supervisora,

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 20.05.2004.


ZUZI ASSATO

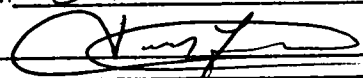
Supervisor Subst. da SGP-23

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 15 fls.

Arquivado em 21.05.2004

O Func.º


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)